

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1297 de 06/11/98

DECRETO Nº 9585/98
de 06 de novembro de 1998

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 282.800,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei
5.137 de 29 de Dezembro de 1.997 e artigo 93, inciso IX da Lei
Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar
no valor de R\$ 282.800,00 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil e Oitocentos
Reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento
vigente:

20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10-0307021.2013	SECRETARIA GERAL	
20.10-3120	Manutenção Dos Serviços Gerais	
20.10-4120	Material de Consumo	8.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

25.10	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.10-0308030.2040	SECRETARIA GERAL	
25.10-3132	Manutenção Dos Programas De Arrecadação	
	Outros Serviços e Encargos	58.000,00

40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-0842021.2090	SECRETARIA GERAL	
40.10-3132	Tarifas Diversas E Outros Encargos	
40.10-0842188.2038	Outros Serviços e Encargos	14.800,00
40.10-3132	Manutenção Do Ensino Fundamental	
	Outros Serviços e Encargos	140.000,00

60.10	SECRETARIA DE SAÚDE -	
60.10-1375428.2090	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10-3132	SECRETARIA GERAL	
	Tarifas Diversas E Outros Encargos	
	Outros Serviços e Encargos	4.000,00

80.10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10-0307021.2090	ENCARGOS GERAIS	
80.10-3132	Tarifas Diversas E Outros Encargos	
	Outros Serviços e Encargos	53.000,00

cont. do DECRETO Nº 9585/98 - fls. 02

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10-0307021.2013	SECRETARIA GERAL	
20.10-3132	Manutenção Dos Serviços Gerais	
	Outros Serviços e Encargos	13.000,00

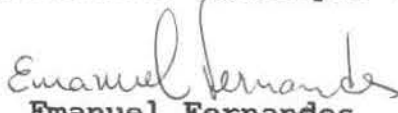
25.10	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.10-0308030.2040	SECRETARIA GERAL	
25.10-4120	Manutenção Dos Programas De Arrecadação	
25.10-0308030.2041	Equipamentos e Material Permanente	51.000,00
25.10-4120	Manutenção De Fiscalização E Posturas	
	Equipamentos e Material Permanente	18.047,00

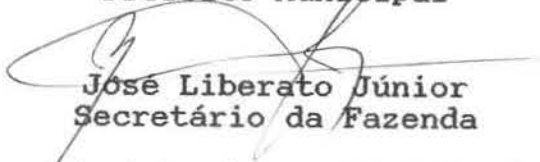
40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-0842427.2043	SECRETARIA GERAL	
40.10-3132	Merenda Escolar	
	Outros Serviços e Encargos	141.800,00

80.10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10-0630178.2097	ENCARGOS GERAIS	
80.10-4110	Corpo De Bombeiros	
	Obras e Instalações	58.953,00

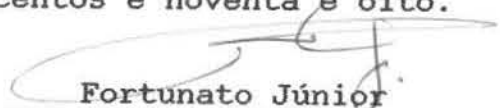
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
06 de novembro de 1998.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos